



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 30 de Setembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 977/E718/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 11 de Outubro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Outubro de 2021:

Tendo em conta o impacto da epidemia do novo tipo coronavírus no mercado de trabalho, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) lançou várias medidas para concretizar o objectivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) de garantia de emprego, incluindo o emparelhamento de emprego, sessões de emparelhamento para sectores específicos de actividade, acções de recrutamento de grande envergadura e planos de estágio para jovens, de modo a apoiar os residentes afectados pela epidemia na procura e na mudança de emprego, o mais rápido possível. Entre Janeiro e Setembro de 2021, um total de 2 744 pessoas foram contratadas com sucesso mediante o auxílio da DSAL. Ao mesmo tempo, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 33/2020 (Plano de Formação Subsidiada), a DSAL



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

lançou em Setembro de 2020, o “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade” e o “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas” destinados aos desempregados, graduados das instituições do ensino superior, trabalhadores no activo e profissionais liberais, com vista a dar-lhes apoio no aumento das suas competências técnicas no trabalho ou a integrarem-se no mercado de emprego.

A par disso, para assistir as pessoas portadoras de deficiência no emprego, a DSAL prestou serviços de natureza específica de emparelhamento e aconselhamento de emprego, bem como, em conjunto com diferentes serviços públicos, através de diversos planos e medidas, tem estimulado e motivado as empresas a dar oportunidades de emprego, a fim de promover o emprego dessas pessoas. Ao mesmo tempo, para apoiar e motivar as pessoas portadoras de deficiência a integrarem-se na sociedade, o Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência) entrou em vigor no dia 1 de Novembro de 2020, tendo sido atribuído aos trabalhadores portadores de deficiência que preenchem os requisitos o subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, e desde a sua entrada em vigor até Setembro de 2021, foram recebidos um total de 46 pedidos, dos quais 44 preencheram os requisitos de atribuição do



subsídio e foram autorizados. O Governo da RAEM irá fazer a análise dinâmica da situação económica e do emprego de Macau, bem como rever de forma constante a eficácia das várias medidas de apoio.

No que diz respeito às famílias que se encontram em dificuldades económicas, o Governo da RAEM tem estabelecido um mecanismo regular para proteger a vida básica das mesmas. Quando os meios económicos das famílias não são suficientes para satisfazer as necessidades básicas de vida, as famílias podem solicitar o apoio económico e outros serviços de apoio ao Instituto de Acção Social (IAS). Em 2021, as famílias beneficiárias do apoio regular receberam um mês adicional em Setembro, para além dos 13 meses de subsídio que são atribuídos de forma fixa. Além disso, no que se refere às famílias no limiar da pobreza que não satisfazem os requisitos para solicitar o apoio económico, essas podem ser beneficiadas pelo “Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo” e pelo “Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade”.

O IAS estabeleceu, no início de 2020, a Linha Aberta de Aconselhamento Psicológico, para prestar serviço de aconselhamento psicológico aos cidadãos, incluindo os grupos vulneráveis. O IAS, através dos equipamentos sociais, presta serviços de intervenção de crises, aconselhamento psicológico e de apoio às famílias com necessidades. Tendo por base a noção dos 3 níveis de prevenção, procura-se descobrir



casos anónimos na comunidade para se poder proceder a uma intervenção precoce no sentido de ajudar os cidadãos e as famílias com necessidades.

Durante a realização da 2.^a e 3.^a ronda do teste de ácido nucleico em massa, iniciadas no final de Setembro e início de Outubro, o Governo da RAEM lançou várias medidas com base no conteúdo do programa de melhoria dos trabalhos do teste de ácido nucleico em massa: i) criação de posto especial de teste com filas de acesso para pessoas com necessidades especiais; ii) aumento de postos de teste; iii) anúncio das informações da situação de espera em tempo real e; iv) redução da idade dos destinatários do posto especial de teste para 70 anos, de modo a reforçar o cuidado dos cidadãos com necessidades especiais, tendo tudo decorrido de forma normal. Em articulação com o mecanismo de gestão dos trabalhos de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseados em zonas e níveis, bem como com a realização do teste de ácido nucleico em massa, entre outros, o IAS, em conjunto com o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública, realiza a triagem e rastreio, porta a porta, nos edifícios localizados na zona de código vermelho, e, em parceria com o IAM, fornece refeições e apoio na satisfação das necessidades quotidianas dos moradores dos referidos edifícios, nomeadamente no que se refere à assistência no tratamento da insuficiência de medicamentos e na aquisição de bens essenciais para a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

vida quotidiana. A par disso, o IAS também destaca assistentes sociais e agentes de apoio psicológico para, por via telefónica, prestar carinho aos residentes na zona de código vermelho, compreender a situação de vida do momento, ajudar no encaminhamento para tratar das necessidades especiais. Para as pessoas com mobilidade reduzida, foram prestado serviço extensivo ao exterior no sentido de os submeter a testes de ácido nucleico no domicílio. Acresce que o IAS, juntamente com as instituições de serviços sociais, tem vindo a distribuir aos residentes, na zona atrás referida, folhetos informativos sobre o reforço da saúde psicológica e, em simultâneo, prestar-lhes informação sobre a linha aberta disponível para a prestação de apoio psicológico, a fim de apoiar ainda mais os residentes com necessidades nesse sentido.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon pela atenção e sugestão dada sobre o assunto em causa.

Aos 29 de Outubro de 2021.

O Presidente do IAS

Hon Wai